



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Brasil -*



### MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento do jovem Vitor Antônio Barbosa Galante, manifestando condolências à família.**

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira

Destinatário: Família Galante.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Foi com grande tristeza que no dia 30 de março do corrente ano, soube do falecimento precoce do jovem VITOR ANTÔNIO BARBOSA GALANTE, aos 21 anos de idade.

Vitor deixou os pais José Carlos e Alessandra, irmãos, demais familiares e amigos que sentiram muito pelo seu passamento.

Por isso, rogo a Deus que dê o consolo e conforte esses corações para que possam dar sequência à vida que tem que continuar mesmo mediante da dor, do sofrimento e da saudade que com certeza será eterna, embora, o tempo se incumbirá de amenizar a dor e restará apenas a saudade dos bons momentos vividos ao seu lado.

Por fim, solicito que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento ao jovem Vitor Antônio Barbosa Galante, e enviada a cópia desta Moção para: Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 466 – Jardim Maria Luiza – Ibitinga. À Família enlutada, pais, irmãos e familiares, nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de março de 2019.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

